



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 049/2011

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da **Sr.^a Rosângela Matos Gadelha**, ocorrido no dia 07 de Novembro de 2011.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Rosângela, para sua família amorosa, em seus gestos somente existia a vontade de fazer de sua família, um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Integrante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão, foi reconhecida por todos como exemplo a ser seguido. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, reunirão forças para suportar a dor desta perda.

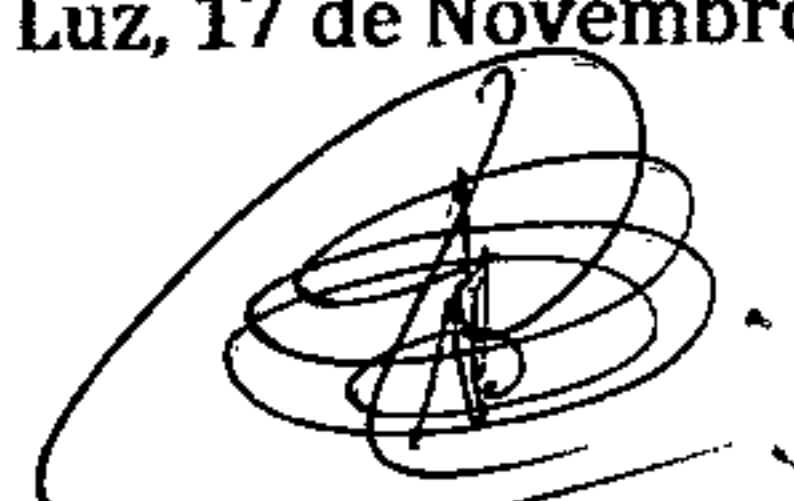
O falecimento da Senhora **Rosângela**, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Que Deus conceda a extinta o benefício da paz em seu descanso eterno e o conforto para seus familiares e amigos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 17 de Novembro de 2011.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 21 / 11 / 2011
Paula B. Simões